Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/07/2017
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 113, de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 83 DE 2017.

PROPONENTE: Professor Santello/PSC, Carlinhos Oliveira/PSC, Serginho Ribeiro/PPL, Dr. Bocasanta/PROS.
RELATOR: Fernando Hallberg/ PPL

EMENTA: Institui no calendário oficial de eventos do Município a Campanha Abril Verde.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto visa instituir no calendário oficial a Campanha Abril Verde devida a sua importância, a campanha tem repercussão nacional com o objetivo de sensibilizar a sociedade para o desenvolvimento de prevenção de acidentes do trabalho.

No quesito iniciativa e matéria o projeto não encontra obstáculos, pois, a Constituição Federal não dá exclusividade ao Poder Executivo.

Destaca-se que o artigo 30 inciso I da referida Lei Maior dispõe que tem os municípios autonomia quando se trata de assuntos de interesse local, e, a referida campanha é de grande relevância para o Município.

Assim, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior/ PSDC	**Pedro Sampaio/ PSDB**	**Fernando Hallberg/ PPL**
Presidente	Secretário	Relator

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 11 de julho de 2017.